



LEI Nº 1.247 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a denominação
PRAÇA SOLANGE VERAS SANTA
CRUZ e dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **PRAÇA SOLANGE VERAS SANTA CRUZ**, a Praça que ainda será construída na área verde da Rua Vereador Antonio Valmir de Lima, em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis á execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 16 de outubro de 2017.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito